



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 6ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia

01 de Outubro de 2.015.

Presidente.: Carlos Roberto da Silva.

1ª Secretária.: Claudineide Ap. da Silva Teruel.

Ao primeiro dia do mês de Outubro de Dois Mil e Quinze, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **ARTHUR DA SILVA RIBEIRO; CARLOS ROBERTO DA SILVA; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI; EDIMAR BISCHEL; LEONÍCIO ROBERTO LOTÉRIO; LUIZ MAGNO RUSSO; RENATO TERUEL E VALDINEI DA SILVA FARIAS;** num total de Nove Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. **Conforme o Artigo 75 em seu Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, as Sessões Extraordinárias terão seu tempo de duração condicionado ao término da discussão da matéria que determinou a respectiva convocação ou no máximo 3:00 (três) horas prorrogável por mais 1:00 (uma) hora, a critério do Plenário.** De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões Câmara lavrar-se-á Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". A seguir a Pauta para a referida Sessão Extraordinária: De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **RENATO TERUEL**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

ITEM 1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2.015 - EXECUTIVO, datado de 30 de Setembro de 2.015. **Assunto.:** "Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do Artigo 31, 70 e 74 da Constituição Federal, Artigo 54, Parágrafo Único e Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2.000 e Lei Municipal nº 1.468/2.015".

ITEM 2 - PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 11/2.015, de autoria do Vereador Valdinei da Silva Farias, datado de 02 de Outubro de 2.015. **Assunto.:** "Suprimi o Artigo 53º do Projeto de Lei nº 30/2.015 - Executivo".

ITEM 3 - PROJETO DE LEI Nº 29/2.015 - EXECUTIVO, datado de 30 de Setembro de 2.015. **Assunto.:** "Dispõe sobre a

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

criação da Lei de Arborização Urbana, Praça e Jardins uso e ocupação de logradouros públicos no Município de Alvinlândia e dá outras providências".

Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª Discussão e Votação o ITEM 1. O nobre vereador Valdinei da Silva Farias, fizeram uso da tribuna para comentar o ITEM 1. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Leonício Roberto Lotério, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de votar o referente Projeto de Lei na presente Sessão. Após consultar o plenário da Câmara Municipal e obter aprovação de todos, o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 1. Como nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 1 em 2ª Discussão, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Única Discussão e Votação o ITEM 2. Os Nobres Vereadores Valdinei da Silva Farias e Ederley Marco dos Santos Briquezi, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o ITEM 2. Como mais nenhum vereador desejou versar sobre o ITEM 2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou o ITEM 03, em 1ª Discussão. O Nobre Vereador Valdinei da Silva Farias fez uso da tribuna para versar sobre o ITEM 03. Não havendo mais vereadores para fazerem uso da palavra o Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. A Requerimento Verbal do Vereador Valdinei da Silva Farias, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de votar o ITEM 03 na presente Sessão. Após consultar o plenário da Câmara Municipal e obter aprovação de todos, o Sr. Presidente colocou em 2ª Discussão e Votação o ITEM 3. O Nobre Vereador Valdinei da Silva Farias, fez uso da tribuna para versar sobre o ITEM 3. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o ITEM 3 em 2ª Discussão, o Sr. Presidente colocou o mesmo em 2ª Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE